

**PARECER Nº 295/02 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
SOBRE O PROJETO DE LEI 0113/2001**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Wadih Mutran que dispõe sobre "o reaproveitamento dos ônibus da São Paulo Transportes que não servem mais para transportar passageiros e dos que encontram-se com vida útil ultrapassada". Estabelece o presente projeto de lei que os ônibus da São Paulo Transportes que não servem mais para transportar passageiros e os que se encontram com vida útil ultrapassada, deverão ser reaproveitados usando-os como bibliotecas ambulantes, ambulatórios médico e dentário e prestação de serviços sociais, após os reparos e adaptações necessárias que deverão ser feitos na própria oficina da São Paulo Transportes e patrocinadas pelas empresas privadas. Estabelece ainda que os ônibus depois de prontos e adaptados serão destinados apenas aos locais onde se concentram favelas, famílias carentes e de baixa renda.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade. A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

A presente proposição é de relevante caráter social uma vez que os moradores das áreas periféricas carentes terão acesso a cultura, a assistência médico-odontológica e prestação de serviços sociais, minimizando, assim, as dificuldades inerentes as precárias condições financeiras.

Pelo todo o exposto, somos FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 17-04-02

LUCILA PIZANI GONÇALVES - Presidente

CARLOS GIANNAZI - Relator

FLÁVIA PEREIRA

ROBERTO TRÍPOLI